



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.655, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância dos serviços prestados à Comunidade Sepeense pelo Rotary Club de São Sepé e a relevância da visita da Governadora do Distrito 4780;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, a Sra. **Carmem Calvette Brancher**, Governadora do Distrito 4780 do Rotary Club, durante o dia 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 02/04/2026.*